REQUERIMENTO Nº / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Chefe do Executivo em conjunto com a Procuradoria tomar as providências necessárias para que seja revogado o decreto nº 13.636/2024

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO CANCADO MELO FRANCO:13285463651

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO CANCADO MELO FRANCO:13285463651
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CARLOS EDUARDO CANCADO MELO FRANCO:13285463651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 17:21:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Kadu Franco

Justificativa: O Código Tributário Municipal prevê expressamente a não incidência de IPTU sobre imóveis urbanos utilizados exclusivamente para atividade rural produtiva. No entanto, o referido decreto ao regulamentar a não incidência e definir o que é "atividade rural produtiva", gera efeitos concretos extremamente negativos para produtores que exercem, de forma legítima, a exploração econômica de caráter rural em imóveis urbanos. O excesso de formalidade da norma compromete o princípio da função social e prejudica a economia local.